

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**EDITAL Nº 111/2021**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, A FIM DE ATUAR EM UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo nº 09/001.674/2018 e no processo administrativo nº 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar em unidade de Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família, na Área Programática (AP) 5.1. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.

**1- DAS VAGAS:**

**I- Cargo: MÉDICO**

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

Vagas	C/H	Salário
5	40	R\$ 14.705,52 - salário base + 220,00 - insalubridade.
5	20	R\$ 7.352,75 - salário base + 220,00 - insalubridade.

**Requisitos obrigatórios:**  
 Nível Superior completo na área de atuação;  
 Registro no CRM RJ ativo;  
 Total de horas vagas para contratação: 300 horas

**II- Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

Vagas	C/H	Salário
5	40	R\$ 16.176,52 - salário base + 220,00 - insalubridade
5	20	R\$ 8.088,26 - salário base + 220,00 - insalubridade.

**Requisitos obrigatórios:**  
 Nível Superior completo na área de atuação;  
 Registro no CRM RJ ativo;  
 Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC ou Residência em Medicina de Família e Comunidade.  
 Total de horas vagas para contratação: 300 horas

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

- O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **04/03/2021** até **09/03/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- O candidato deverá preencher corretamente todos os campos solicitados, que posteriormente deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a classificação correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
  - Ser brasileiro;
  - 1 Foto 3X4 colorida e recente;
  - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
  - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
  - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
  - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
  - Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição online;
  - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

- A classificação do candidato será apurada conforme o tempo de experiência informado na inscrição, de acordo com a ordem de prioridade abaixo:
  - Tempo de experiência atuando na estratégia da saúde da família - 10 pontos por ano até o limite de 70 pontos;
  - Tempo de experiência no cargo de médico - 10 pontos por ano até o limite de 30 pontos.
  - Tempo de experiência profissional comprovar-se-á mediante registro na carteira de trabalho - CTPS.
  - Caso o candidato não tenha a comprovação da experiência na carteira de trabalho (CTPS), será aceita declaração do empregador em papel timbrado, devendo constar explicitamente o período, com início e fim, conforme modelo ANEXO III.
  - Serão aceitas inscrições de candidatos que não tiverem experiência na função, mantida a priorização dos candidatos que tiverem experiência, conforme os critérios especificados no item 5.1, para o provimento das vagas.
  - Em caso de empate será priorizado o candidato que tiver a idade mais elevada.
  - O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do **ANEXO I**;

- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do **ANEXO I**.

**5 - DA VALIDADE:**

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

**6 - DA REMUNERAÇÃO:**

- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
  - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - Vale Refeição/ Alimentação;
  - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato, classificado e convocado para contratação, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida neste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas, convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido neste Edital;
- Além da documentação exigida no item 2.4, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
- Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

**ANEXO I**

DATA	EVENTO
22/06/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
22/06/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
23/06 até 28/06/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
29/06/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
30/06/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/06/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
01/07/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

**ANEXO II**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
 SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 EDITAL 014/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

Nome Completo		Nascimento
		/ /
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabalha? / último emprego

CPF	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone	
E-mail:		( )	

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 217/2020.

Assinatura

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**EDITAL 014/2021**  
**DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021**

**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato**

Nome Completo \_\_\_\_\_ Inscrição feita por: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

**Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.**

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)  
 ( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:  
 ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
 ( ) Registro em Conselho

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 149/2021, que instrui o processo nº 09/201.359/2021. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: [cotacao-aquisicao4.riosaude@gmail.com](mailto:cotacao-aquisicao4.riosaude@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ AS 23h00min do 3º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

**SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 21/06/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP SMTE Nº 0128/2021**

**PROCESSO: 21/000.191/2021**

**CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SMTE Nº 0128/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM - COMPRASNET**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é o para REGISTRO DE PREÇOS visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Operacional às atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto e caracterizado e especificado no Termo de Referência.

**ESTIMATIVA PREVISTA:** R\$ 966.624,96 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

**PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** Dia 02 de julho de 2021, às 11:00 (onze) horas.

**LOCAL onde se dará a licitação:** Rua Afonso Cavalcanti, 455/9º andar - Anexo/Ala A - Cidade Nova.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal -

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (21) 2976-7379 ou pelo correio eletrônico - [pregoeiro.snte@gmail.com](mailto:pregoeiro.snte@gmail.com).

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DE 16/06/2021**

**Processo: 26/500,751/2018 - FAB ZONA OESTE S.A.**

\*Cumprimento Parcial de Termo de Compromisso para conversão de Auto de Infração Ambiental. Auto de Infração: 858,147

Termo de Compromisso: 011/2020.

Setor responsável pela atestação: MA/SUBMA/CGDA/GTR-4.

PT de atestação: MA/SUBMA/CGDA/GTR-4 nº 019/2021.

Percentual de cumprimento: 21,24%.

Serviços executados: limpeza, desassoreamento e implantação de rede de drenagem, promovendo a recuperação ambiental de trechos dos rios da bacia do Marangá.

\*Omitido no D.O. Rio de 17/06/2021.

**COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES**  
**EXPEDIENTE DE 21/06/2021**

**14/200,001/2017: ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

\* Torno sem efeito o Termo Aditivo - nº 003/2020 Vinculado ao termo de compromisso n.º 003/2018 e ARV n.º 03692/2018 em nome de ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA\*.

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA**  
**COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - MA/SUBMA/CGDA-GTR2**  
**2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2**  
**EXPEDIENTE DO DIA 21/06/2021**

**\*CANCELAR-SE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 968.797, POR ERRO DE LAVRATURA.\***

Proc. 14/02/000.012/2021 - POSTO DE GASOLINA DEMOCRATICOS EIRELI

**\* EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMA/CGDA/GTR-2 Nº. 43/2020**

Proc. 14/02/000.122/2019 - ALTAMIRO NUNES DA SILVA

**\*LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 948.094\***

Proc. 14/02/000.122/2019 - ALTAMIRO NUNES DA SILVA

**\*CERTIFIQUE-SE\***

Proc. 14/200.351/2013 - IFORTIX INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

**\*EMITIDA A ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CGDA-GTR2 Nº. 09/2020\***

Proc. 14/02/000.013/2020 - MARCO ANTÔNIO SOUZA DA SILVA

**COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL**  
**GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4**  
**EXPEDIENTE DE 16/06/2021**

**PROCESSO 14/03/000.164/2021 - FLUZÃO ATACADÃO CONSTRUÇÃO LTDA**

\*Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 082/2021\*.

**RV MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 Nº 032/2021 - GRANJA VINÍCOLA DO XOKO LTDA**

\*Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CGDA/GTR-3 nº 083/2021\*.

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA**  
**COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA**  
**4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4**  
**EXPEDIENTE DE 21/06/2021**

\*Emitida a seguinte Advertência MA/SUBMA/CGDA/4ª GTR\*

Nº 02/2021 - RV Nº 027/2021 - SOTNAS Auto Mecânica

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DA PRAÇA JERUSALÉM,**  
**NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR.**

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção da Praça Jerusalém, no bairro da Ilha do Governador, para conservação e manutenção do bem existente na praça, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Bem público	Bairro
14/300.928/2021	Praça Jerusalém	Ilha do Governador

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS**  
**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO Nº 004/2021**  
**EXPEDIENTE DE 21/06/2021**

**À: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Processo nº 06/600.978/2013 - Contrato nº 003/2017**

A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para, no prazo de 48 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para ciência e providências de reparos a serem feitos na Avenida Canal Pista 04, Antares, Santa Cruz-RJ.